

CAMPEONATOS BRASILEIROS CAIXA DE CORRIDA DE FUNDO EM PISTA 2009

REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Os Campeonatos Brasileiros CAIXA de Corridas de Fundo em Pista tem como principal objetivo desenvolver e aperfeiçoar tecnicamente o atletismo de fundo em pista no Brasil.

DAS PROVAS

Art. 2º - Os Campeonatos serão realizados numa única etapa, contendo as provas de 10.000 metros e 3.000 metros c/obstáculos, masculino e feminino.

§ único - Todas as provas constantes deste artigo devem atender, obrigatoriamente, as disposições das Regras de Competições de Pista da CBAt.

DOS ATLETAS

Art. 3º - Podem participar dos Campeonatos quaisquer atletas, independente de serem registrados ou não na CBAt, cumpridas as determinações para inscrição.

DA PREMIAÇÃO

Art. 4º - A premiação pecuniária para as provas é a seguinte:

10.000m - Masculino	10.000m - Feminino	3.000m c/obs Masc.	3.000m c/obs Fem.
1) R\$ 3.000,00	1) R\$ 3.000,00	1) R\$ 3.000,00	1) R\$ 3.000,00
2) R\$ 2.500,00	2) R\$ 2.500,00	2) R\$ 2.500,00	2) R\$ 2.500,00
3) R\$ 2.000,00	3) R\$ 2.000,00	3) R\$ 2.000,00	3) R\$ 2.000,00
4) R\$ 1.500,00	4) R\$ 1.500,00	4) R\$ 1.500,00	4) R\$ 1.500,00
5) R\$ 1.000,00	5) R\$ 1.000,00	5) R\$ 1.000,00	5) R\$ 1.000,00

Art. 5º - Adicionalmente serão pagos Bônus por Performance, em cada etapa, conforme tabela abaixo:

10.000m MAS	10.000m FEM	3.000m c/obs MASC	3.000m c/obs FEM
sub 30:00 – R\$200,00	sub 34:00 – R\$200,00	sub 8:42 – R\$300,00	sub 9:55 – R\$400,00
sub 29:30 – R\$400,00	sub 33:30 – R\$400,00	sub 8:32 – R\$500,00	
sub 29:00 – R\$600,00	sub 33:00 – R\$600,00		
sub 28:30 – R\$800,00	sub 32:30 – R\$800,00		
Rec Bras – R\$1500,00	Rec Bras – R\$1500,00	Rec Bras – R\$1500,00	Rec Bras - R\$1.500,00

§ único - Os Bônus indicados na tabela acima não são cumulativos.

Art. 6º - Aos treinadores dos respectivos atletas será oferecida premiação pecuniária referente a 20% do prêmio recebido em cada etapa, bem como na classificação final.

§ único - Só terão direito à premiação pecuniária dos Campeonatos os treinadores registrados na CBA.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º - A direção e organização dos Campeonatos é de responsabilidade da Confederação Brasileira de Atletismo e a federação sede filiada.

Art. 8º - A CBA pode, a seu critério, convidar atletas estrangeiros para participarem dos Campeonatos.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pela CBA.